**AUTÓGRAFO Nº 52 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.**

**PROJETO DE LEI Nº 056/2013**

**(PRORROGA O PRAZO DA PERMISSÃO DE USO DE ÁREA DE TERRAS DO MUNICÍPIO, PARA FINS INDUSTRIAIS, PREVISTA NA LEI 2.367, DE 15 DE ABRIL DE 1998, JÁ PRORROGADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.300, DE 12 DE MARÇO 2008)**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS** **CÓRREGOS**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade aprovou o seguinte projeto de lei:

**Artigo 1º -** Fica, o Executivo Municipal, autorizado a prorrogar, mediante outorga, através de contrato, por mais um ano, a contar do dia 15 de abril de 2013, a permissão de uso gratuito de uma área de terra de 747,26 metros quadrados, de propriedade do Município, situada nesta cidade de Dois Córregos, à empresa ANTONIO LUIZ BONAFÉ – ME, portadora da IE nº 289.001.063.119-ME e do CNPJ/MF 67.492.157/0001-52, estabelecida nesta cidade, permissão autorizada pela Lei nº 2.367, de 15 de abril de 1998 e prorrogada pela Lei nº 3.300, de 12 de março de 2008.

**Artigo 2º -** Ficam mantidas, para o novo período de permissão, as condições determinadas na Lei nº 2.367, de 15 de abril de 1998.

**Artigo 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, seus efeitos, ao dia 15 de abril de 2013.

**Artigo 4º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Dois Córregos, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

José Luiz Sangaletti Fausi Henrique Mattar

Presidente 1º Secretário

Aparecido Nelson Fuzer

Diretor da Secretaria Administrativa